

OF. SMS Nº 396/2022 Itaguacu, em 04 de maio de 2022.

Ao Exmº Senhor
Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu.

Em observância ao Projeto de Lei, encaminhado a esta renemada Casa de Leis, que trata da abertura do Crédito Adicional Especial da Secretaria Municipal de Saúde, no valor 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos mil reais), para a realização do Termo de Fomento com a Associação Albergue Martim Lutero-AAML, devidamente aprovada pelo Ilustres Vereadores do Município de Itaguacu em 02/05/2022, passamos a expor:

No que tange a dotação orçamentária, esclarecemos que o recurso utilizado refere-se ao Fundo Municipal de Saúde (descrição 080).

Após aprovação identificamos erro de digitação no artigo 2º do mencionado projeto de Lei.

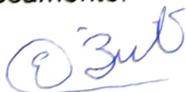
No texto do artigo 2º, equivocadamente foi digitado dotação orçamentária da ficha 000012/2022, contudo, o correto é dotação orçamentária da ficha 000011/2022, por se tratar de recurso financeiro advindo do Fundo Municipal de Saúde.

Na oportunidade, encaminhamos anexos:

- Cópia do **SALDO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MÊS DE MAIO/2022**, emitida em 03/05/2022.
- RAZÃO INTEGRADO DA DESPESA PREVISTA

Na oportunidade, manifestamos nossa elevada estima e consideração.

Respeitosamente.



ENELZABETH IGLESIAS BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 9.964/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br - itaguacu@itaguacu.es.gov.br

PROJETO DE LEI

Abre no Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), para a realização de Termo de Fomento com a Associação Albergue Martim Lutero - AAML.

A Associação Albergue Martim Lutero, já existe há 30 anos, e tem como objetivo dar suporte às pessoas do interior do estado do Espírito Santo que buscam hospitais da Grande Vitória para tratamento médico especializado. Tem como característica principal cuidar do ser humano e oferecer-lhe um espaço para refazer e potencializar a vida para hábitos mais saudáveis.

Para realização de tal despesa, abre em seu orçamento a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	080.001	Secretaria Municipal de	
Orçamentária		Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0032	Gestão e Manutenção da Saúde	
Atividade	0.001	Apoio Financeiro às Entidades Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos	
Fonte	de 1211	Receita de Impostos	e 17.400,00
Recursos		Transferência de Impostos - Saúde	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br - itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Fins Lucrativos	Sem
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
TOTAL			17.400,00

Art. 2º - Os recursos no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, decorrem de recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária da ficha 0000012/2022), conforme segue:

11

Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	080.001	Secretaria Municipal de Saúde	
Orçamentária			
Função	10	Saúde	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0032	Gestão e Manutenção da Saúde	
Atividade	2.093	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte de Recursos	1211	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas de Correntes	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
TOTAL			17.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu-ES, 12 de abril de 2022

Uesley Roque Corteletti Thon
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUACU****UNIDADE GESTORA (PREFEITURA E FMS)****ESPÍRITO SANTO****27.167.451/0001-74****SALDO DAS DOTAÇÕES****MAIO DE 2022**

Emissão: 03/05/2022 16:17:37

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/	Saldo a	Saldo Real
			Atualizada	Empenhar	
080 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
050001.1012200322.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000001	12110000000			
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000002	12140000000	1.100.000,00	658.601,34	658.601,34
3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000003	12110000000	30.290,07	30.290,07	30.290,07
3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000004	12140000000	279.709,93		
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0000005	12110000000			
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0000006	12140000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3190900000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000007	12110000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3190900000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000008	12140000000	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3190140000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000009	12110000000	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3190140000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000010	12140000000	45.000,00	7.220,00	7.220,00
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000011	12110000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000012	12140000000	100.000,00	56.149,70	56.149,70
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0000013	12110000000	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0000014	12140000000	9.000,00	9.000,00	9.000,00
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000015	12110000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000016	12140000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3390340000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000017	12110000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3390340000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000018	12140000000	89.000,00	57.973,04	57.973,04
3390350000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000019	12110000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3390350000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000020	12140000000	289.343,82	136.010,66	136.010,66
3390360000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0000021	12110000000	15.656,18	14.656,18	14.656,18
3390360000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0000022	12140000000	200.600,00	130.694,66	130.694,66
3390370000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000023	12110000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3390370000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000024	12140000000	6.000,00	263,14	263,14
3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000025	12110000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000026	12140000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000277	22200062020	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000278	12200062020	1.256,14		
4490510000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000027	12110000000	3,55		
4490510000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000028	12140000000	200.000,00	194.450,00	194.450,00
4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000029	12140000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.000,00	1.000,00	1.000,00
			2.501.259,69	1.431.312,79	1.431.312,79
080001.1012200322.094 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE					
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000030	12110000000			
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000031	12140000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3390340000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000032	12110000000			
3390340000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000033	12140000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390350000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000034	12110000000			
3390350000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000035	12140000000	254.617,93	2.009,79	2.009,79
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000036	12140000000	170.882,05	17.747,71	17.747,71
Total do Projeto/Atividade :			435.000,00	23.257,50	23.257,50